



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE Nº 03/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO E PESQUISA NA AÇÃO MÚSICA NA REDE NO PROJETO BANDAS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) torna pública a reabertura do chamamento público para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (BPIG) para atender ao Projeto Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo, com fundamento na Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, no Termo de Cooperação nº 008/2018 e nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

1.1. Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) que visem:

- 1.1.1. Proporcionar a continuidade das atividades das 24 bandas escolares já implantadas na Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo, realizando o acompanhamento e avaliação do ensino coletivo de instrumentos de sopros e percussão para adolescentes e jovens capixabas;
- 1.1.2. Implantar a Banda Jovem Sul do Estado do Espírito Santo, sendo este um grupo de excelência que visa ao estímulo aos alunos participantes do projeto;
- 1.1.3. Demonstrar a história das bandas escolares da rede estadual do ES e a interação com o Projeto evidenciando assim a contribuição cultural e social do projeto Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo, por meio da produção e publicação de artigo(s) técnico(s).

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1 Fruto da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDU e a Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES, o Projeto Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Espírito Santo iniciou-se no ano de 2008 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Liceu Muniz Freire” em Cachoeiro de Itapemirim. Dentro desta proposta já foram implantadas ou resgatadas 24 bandas escolares distribuídas em 19 municípios do Estado do Espírito Santo, atendendo a, aproximadamente, 800 alunos anualmente.



3. DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados alunos bolsistas para atuarem no Projeto Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo, na região Sul e na Banda Jovem Sinfônica Sul;

3.2 O Número de vagas está distribuído conforme tabela a seguir, podendo ser alterado a critério do coordenador de acordo com a demanda de candidatos ou necessidades do projeto:

MODALIDADE	INSTRUMENTO	VAGAS
B-PIG IX	Flauta Transversa	2
	Clarinetas	3
	Saxofone Alto	2
	Saxofone Tenor	2
	Trompete	3
	Trombone	2
	Bombardino	1
	Tuba	1
	Trompa	2
Percussão	2	
B-PIG VIII	Sopros e Percussão	cadastro de reserva

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa terá duração de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogada a depender dos interesses das parcerias institucionais.

4.2 O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de maio de 2020.

5. DOS REQUISITOS:

5.1 São requisitos obrigatórios aos candidatos à bolsa:

5.1.1 Bolsa em Projetos Institucionais de Governo – Monitores bolsistas B-PIG VIII:

- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio;
- Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada;
- Não ter nenhuma restrição enquanto aluno da unidade escolar, tais como mal comportamentos, dentre outras ocorrências;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

- Ter progressão na habilidade instrumental e dedicação aos estudos oferecidos pelo projeto;
- Ter assiduidade aos compromissos escolares e do projeto.

5.1.2 Bolsa em Projetos Institucionais de Governo – Aluno Bolsista B-PIG IX:

- Ter concluído o Ensino Fundamental;
- Poderá possuir vínculo empregatício com carga horária disponível para cumprimento do plano de trabalho proposto e assumido;
- Ser participante assíduo de umas das bandas formadas nas unidades escolares envolvidas;
- Não ter nenhuma restrição enquanto aluno da unidade escolar, tais como mal comportamentos, dentre outras ocorrências;
- Ter progressão na habilidade instrumental e dedicação aos estudos oferecidos pelo projeto;
- Ter assiduidade aos compromissos escolares e do projeto.

6. DAS FUNÇÕES DOS BOLSISTAS:

6.1 Funções dos Monitores Bolsistas B-PIG VIII:

- Participar dos ensaios e apresentações da Banda Sinfônica Jovem Música na Rede quando solicitado;
- Participar assiduamente dos ensaios e apresentações da banda da escolar;
- Auxiliar o instrutor na montagem e no arquivo da banda da escola;
- Auxiliar regularmente ao regente na banda da escola de origem e demais escolas indicadas pela coordenação, junto aos demais alunos em formação e organização do ensaio geral e em naipe;
- Colaborar com a coleta de dados, sob orientação da coordenação.

6.2 Funções dos Alunos Bolsistas B-PIG IX:

- Participar de todos os ensaios e apresentações da Banda Sinfônica Jovem Música na Rede;
- Participar assiduamente dos ensaios e apresentações da banda da escolar;
- Auxiliar o instrutor na montagem e no arquivo da banda da escolar;
- Colaborar com a coleta de dados, sob orientação da coordenação.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

7.1 A carga horária será adequada de acordo com as necessidades de cada escola, conforme disponibilidade de horários, espaços físicos e alunos, preservando o atendimento máximo de 20h semanais.



7.2 Os bolsistas deverão ter disponibilidade para atuação aos sábados durante os ensaios e apresentações da Banda Jovem do Estado do Espírito Santo bem como nas reuniões pedagógicas do projeto.

7.3 Os valores das bolsas são distribuídos como segue:

Categoria	Valor da Bolsa
B-PIG-VIII	R\$ 400,00
B-PIG- IX	R\$ 200,00

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

8.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: inscrições; prova prática/entrevista; e análise de documentação.

8.1.1. A **Primeira Etapa** se constituirá na inscrição do candidato.

8.1.2. A **Segunda Etapa** de seleção será composta de prova prática e entrevista.

8.1.3. A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 DA PRIMEIRA ETAPA

9.1.1 As inscrições serão realizadas em datas estabelecidas no cronograma deste chamamento público (item 10) e poderão ser alteradas ou reabertas a qualquer momento.

9.1.2 Somente as inscrições que obedecerem aos ditames deste chamamento público serão consideradas válidas para participação no processo.

9.1.3 As inscrições realizadas após as datas das provas serão consideradas cadastro de reserva.

9.1.4 Os interessados poderão se candidatar em apenas uma modalidade das constantes do quadro abaixo. Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição feita, sendo as outras inscrições consideradas nulas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

9.1.5 As inscrições serão submetidas pelo link:
<https://forms.gle/BWiuWKRuD5HQi32i6>

9.2 DA SEGUNDA ETAPA

- 9.2.1 A segunda etapa, composta por prova prática e entrevista.
- 9.2.2 Para Bolsista **B-PIG IX**: A prova prática se consistirá em audição onde o candidato deverá executar uma obra (música) de livre escolha e obras de confronto. As obras de confronto constam no anexo I.
- 9.2.3 Para Monitor **B-PIG VIII**: A prova prática se consistirá em audição onde o candidato deverá executar uma obra (música) de livre escolha.
- 9.2.4 A relação de candidatos selecionados será divulgada na página eletrônica da FAMES, disponível na Internet no endereço <http://www.fames.es.gov.br> que procederá às contratações de acordo com a necessidade de implementação, a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional.

9.3 DA TERCEIRA ETAPA

- 9.3.1 As bolsas serão oferecidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).
- 9.3.2 Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES:
- Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
 - RG;
 - CPF;
 - Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
 - Cópia do Diploma de maior titulação;
 - Espelho do extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício (preferencialmente) e declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED; (apenas para BPIG VIII)
 - Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT) <http://www.tst.jus.br/certidao> ; (apenas para BPIG VIII)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

- i) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista.
<https://fapes.es.gov.br/formularios-3>

9.4 Para recebimento da bolsa, o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução 172/2017.

9.5 A impossibilidade de recebimento de bolsa pelos critérios estabelecidos pela FAPES desclassificará o candidato.

9.6 Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- Acessar www.sigfapes.es.gov.br;
- Preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- Fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 9.3.2.
- Proceder abertura de conta corrente em nome do bolsista junto ao Banestes, ou informar conta existente no Banestes.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades da Seleção	Período
Inscrições via formulário disponível em: https://forms.gle/BWiuWKRuD5HQi32i6	09/03/2020 a 28/03/2020
Realização das provas práticas e entrevistas (Segunda Etapa) para bolsas B-PIG IX	14/03/2020 – EEEF Domingos Ubaldo – 13h 21/03/2020 – EEEM Liceu Muniz Freire – 13h 28/03/2020 – Guaçuí – 9h
Realização das provas práticas e entrevistas (Segunda Etapa) para bolsas B-PIG VIII (cadastro de reserva)	14/03/2020 – EEEM Liceu Muniz Freire – 8h
Cadastramento e implementação da bolsa (Terceira Etapa)	02/04 a 14/04/2020
Previsão de Início das atividades	01/05/2020



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

11. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

11.1 A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o Bolsista não apresente desempenho condizente com as suas atribuições ou sua atuação não seja compatível com os princípios do Projeto.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato estar atento as convocações que se fizerem necessárias no processo seletivo, descritas no item 10 deste chamamento público e, ou, enviadas para o e-mail informado no momento da inscrição.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

12.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do Projeto.

12.4 Além das regras estabelecidas por este chamamento público, os bolsistas ficam submetidos às regras e resoluções estabelecidas pela FAPES.

Vitória/ES, 9 de março de 2020.



Anexo I

Flauta Transversa

30

Solo Flauta - "V.E"

ff

5



Clarineteta

Allegro (M.M. ♩ = c. 120)

The musical score is written for Clarineteta and consists of several staves. The tempo is marked *Allegro* with a metronome marking of approximately 120 beats per minute. The score includes various musical notations such as notes, rests, and dynamic markings like *mf*, *p*, and *f*. There are also indications of triplets and a double bar line. The score is presented in a single system with multiple staves.



Sax Alto e Tenor

Solo

ff

8

13

p

mp

p *f*

♩ = 155



Trompete

16. $\text{♩} = 76 \text{ to } 132$ (for 18 to 19) *simile*

1. $\text{♩} = 64$, increase gradually to $\text{♩} = 124$ for all scales

8

13



Trombone

No. 4 *Andante cantabile* ($\text{♩} = 69$)

p

mp

8 *mp*

13



Bombardino

ff

6

Musical notation for Bombardino, first system. It consists of two staves in bass clef, 4/4 time signature, and B-flat major key signature. The first staff starts with a forte (ff) dynamic and contains a melodic line with several triplet markings. The second staff continues the melody, also featuring triplet markings.

1

Andante cantabile [$\text{♩} = 63$]

mf

10

Musical notation for Bombardino, second system. It consists of three staves in bass clef, 3/4 time signature, and B-flat major key signature. The tempo is marked 'Andante cantabile' with a metronome marking of 63 quarter notes per minute. The dynamic is mezzo-forte (mf). The first staff begins with a circled '1' and contains a melodic line with slurs. The second and third staves continue the melody with various triplet markings and a circled '10' at the end of the second staff.



Tuba

1

Andante cantabile [$\text{♩} = 63$]

The musical score is written for Tuba in 3/4 time. It begins with a circled '1' and a dynamic marking of *mf*. The tempo is marked 'Andante cantabile' with a metronome marking of 63. The score consists of three staves of music. The first staff contains the first measure, followed by a slur over the next two measures. The second staff continues the melody with slurs and accents, and includes a box containing the number '10'. The third staff concludes the piece with a final slur and a double bar line.



Percussão

The musical score for Percussion is written in bass clef with a 5/4 time signature. It consists of eight staves of music. The dynamics are as follows:

- Staff 1: *f*
- Staff 2: *p* and *mp*
- Staff 3: *mf*, *f*, and *mp*
- Staff 4: *cresc.*
- Staff 5: *f*
- Staff 6: *p*
- Staff 7: *f*, *p*, and *mp*
- Staff 8: *mf* and *f*

There are also some handwritten annotations and a signature "MARCUS D'..." at the bottom right of the score.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

